

ANEXO II:
ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE
PROPOSTA TÉCNICA E
ECONÔMICA

ÁREA DE PLANEJAMENTO 3.1

Introdução

Entende-se que a Proposta Técnica e Econômica é a demonstração do conjunto dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial definido no objeto da convocação pública com base nas indicações e estudos preliminares dos informes básicos conforme Anexo Técnico I – Informações Sobre as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS) nas Áreas de Planejamento 3.1 – Complexo do Alemão --, parte integrante deste edital.

O proponente deverá demonstrar a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes à execução das atividades propostas, com definição de métodos e prazos de execução, assegurada a plena exeqüibilidade do objeto da contratação prevista.

O projeto apresentado deverá conter a descrição sucinta, com clareza, da proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a abrangência geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos.

Na formulação das Propostas Técnicas e Econômicas, as Organizações Sociais deverão computar todas as despesas e custos operacionais relacionados com os serviços a serem executados, especialmente os de natureza tributária (taxas e impostos), trabalhista, previdenciária e securitária (quadros de pessoal), bem como os gastos com o cumprimento das normas pertinentes à Saúde, Segurança e Medicina do Trabalho.

Fica esclarecido que a SMSDC/RJ não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração dos encargos fiscais.

Este Anexo destina-se a orientar os interessados para elaboração do projeto a ser apresentado, **que deve conter obrigatoriamente todos os seus itens indicados neste roteiro.**

A. ÍNDICE DO DOCUMENTO

O Índice deverá relacionar todos os tópicos e as respectivas folhas em que se encontram.

B. TÍTULO

Proposta Técnica e Econômica para o gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde da Rede Assistencial Básica no âmbito da Área de Planejamento 3.1 (Complexo do Alemão).

C. PROPOSTA DE MODELO GERENCIAL

Este item deverá caracterizar o Modelo Gerencial, descrevendo:

1. As rotinas dos procedimentos dos diversos serviços de saúde que caracterizem os serviços assistenciais das unidades;
2. As rotinas e protocolos referentes a medicamentos e materiais de consumo gerais e médico-hospitalares;
3. O número de comissões ou grupos de trabalho que implantará nas unidades de saúde, especificando nome, conteúdo, membros componentes (apenas enunciar o perfil dos componentes que integram a Comissão), objetivos da Comissão para o primeiro ano de contrato, frequência de reuniões, controle das mesmas pela direção médica etc;
4. Organização específica da Comissão de Prontuário Clínico: membros que a compõem, organização horária, organização da distribuição de tarefas, etc;
5. Outras iniciativas e Programas de Qualidade que o proponente já tenha em desenvolvimento ou pense iniciar sua implantação; neste caso deve apresentar um plano de organização específico com definição de alcance, metodologia, tempos de implantação, orçamento previsto etc;
6. Regimento da Unidade;
7. Ações voltadas à qualidade relacionadas à satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes, implantação de um serviço de acolhimento;
8. Recursos Humanos estimados, apontando, por categoria, a quantidade de profissionais, a carga horária de trabalho e o salário total (em reais), sem a incidência dos encargos patronais, os quais deverão ser discriminados à parte;
9. Prazos propostos para implantação e para pleno funcionamento de cada serviço proposto (cronograma) de acordo com a atividade prevista;
10. Organização das atividades de apoio, incluindo a sistemática de programas de manutenção predial e de equipamentos.

D. PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL

As atividades a serem desempenhadas na Rede Assistencial na Área de Planejamento 3.1 – Complexo do Alemão, correspondem ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento, garantida a assistência universal e gratuita à população.

Planilha de Estimativa de Custos Mensais por UPA

Categoria	Especificação Mensal	Total
Serviços		
Limpeza		
Lavanderia		
Vigilância		
Alimentação		
Laboratório e Raio X		
Luz		
Telefone		
Coleta de Lixo		
Gases		
Material de Consumo		
Água		
Transporte Móvel		
Recursos Humanos		
Manutenção equipamentos, mobiliário e material permanente		
Subtotal		

E. DIMENSIONAMENTO DE PESSOAL

O Dimensionamento de Pessoal também deverá seguir o modelo de planilha abaixo, como ocorrido com o dimensionamento de atividade. Aqui deverá observar-se a necessidade de pessoal de acordo com o percentual de atividade prevista para o período. Assim, esse dimensionamento também deverá ser realizado de acordo com um cronograma de implementação e incremento de pessoal, como realizado para a atividade prevista.

Categoria	Carga horária Semanal	Nº.	Salário	Área de Trabalho

F. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

Este item descreve os critérios que serão utilizados para a avaliação e pontuação das Propostas Técnicas e Econômicas a serem elaboradas pelas Organizações Sociais participantes deste processo seletivo.

G. AVALIAÇÃO ECONÔMICA DE EFICIÊNCIA

G.1 Volume de Recursos Financeiros Destinados a Cada Tipo de Despesa

Neste item a avaliação se dará sobre o detalhamento do volume de recursos financeiros destinados a cada tipo de despesa, apontado em quadro indicativo, como mostra o modelo apontado no item correspondente – Planilha de Estimativa de Despesas.

Caberá à Comissão de Seleção Especial, a seu juízo, desqualificar o proponente que apresentar propostas de eficiência econômica traduzidas por descontos sobre o valor máximo de custeio a ser

disponibilizado para o exercício, que coloquem em risco a exeqüibilidade da Proposta Técnica.

As Propostas Econômicas classificadas após o critério acima receberão pontuação de acordo com a fórmula abaixo:

$$\text{Pontuação da Avaliação Econômica de Eficiência} = \frac{\text{VCAT} - \text{VCAP}}{\text{VCAT} - \text{MVCAP}} \times 0,75 + 0,25$$

- VCAT (Valor de Custeio Anual Teto) – Valor estimado para o custeio anual (referido ao primeiro período 12 meses);
- VCAP (Valor de Custeio Anual Proposto) – Valor de custeio anual apresentado pela proponente em avaliação;
- MVCAP (Menor Valor de Custeio Anual Proposto) – Menor valor de custeio anual apresentado entre as Propostas Econômicas classificadas.

H. CONHECIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Neste critério serão avaliados 2 itens:

H.1. Descrição e análise das principais características da demanda por serviços públicos de saúde nas Unidades de Pronto Atendimento da Área de Planejamento 3.1.

Neste item de avaliação será considerado o conhecimento da proponente sobre os problemas mais prevalentes da Área de Planejamento 3.1 e da demanda por serviços públicos de saúde da sua população. As informações relevantes para que a proponente elabore suas considerações estão contidas no Anexo Técnico I – Informações sobre a Área de Planejamento 3.1, que é parte integrante deste.

H.2. Delineamento das diretrizes, que no entendimento da proponente, deverão ser obedecidas na elaboração da Proposta Técnica e Econômica para o gerenciamento e prestação de serviços nas Unidades de Pronto Atendimento da Área de Planejamento 3.1

Neste item de avaliação será considerada a priorização dada na elaboração da Proposta Técnica e Econômica, quanto aos problemas e demandas prevalentes na área.

I. EXPERIÊNCIA

Neste critério serão avaliados 3 itens (I.1, I.2 e I.3), sempre pontuados levando-se em consideração os seguintes aspectos:

- Tempo de atividade;
- Número de serviços de saúde ou volume de atividade;
- Tipo de serviço, segundo sua natureza e complexidade;
- Localização;
- População alvo;
- Escala do atendimento;
- Tempo de atuação.

I.1. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde Públicos

Este item de avaliação visa pontuar a proponente, quanto à sua experiência na gestão de rede de serviços de saúde públicos, independente de onde se encontrem localizados estes serviços. **Aqui se entende por serviços de saúde as unidades de atenção primária, secundária e terciária.**

Pontuação Experiência em Gestão de Serviços de Saúde

Tempo de Atividade (em anos completos)	Nº de Unidades de Saúde		
	1 – 5	6 - 10	+ de 10
1 a 3	0,05	0,1	0,2
4 a 6	0,1	0,2	0,3
7 a 9	0,15	0,3	0,4
10 ou mais	0,2	0,4	0,5

I.2. Experiência em Gestão de Serviços de Saúde Públicos em Outros Municípios com População residente no ano de Publicação deste Edital igual ou superior a 150.000 habitantes

Este item de avaliação visa pontuar a proponente, quanto à sua experiência na gestão de rede de serviços de saúde públicos no âmbito de municípios com população residente no ano de publicação deste Edital igual ou superior a 150.000 habitantes. **Aqui se entende por serviços de saúde as unidades de atenção primária e atenção hospitalar.**

Pontuação Experiência em Gestão de Serviços de Saúde

Tempo de Atividade (em anos completos)	Nº de Unidades de Saúde		
	1 – 5	6 - 10	+ de 10
1 a 3	0,1	0,2	0,3
4 a 6	0,2	0,4	0,6
7 a 9	0,4	0,6	0,8
10 ou mais	0,7	0,9	0,10

I.3. Experiência em gestão de serviços e ações voltadas à urgência e emergência em Unidades de Atendimento Não Hospitalares

Este item de avaliação visa pontuar a proponente, quanto à sua experiência na gestão de serviços de saúde públicos no âmbito da

Urgência e Emergência, em especial, na implantação ou operacionalização de Unidades de Pronto Atendimento (UPA) **que se entende por unidades de atendimento não hospitalares.**

Pontuação Experiência em Gestão de Serviços de Saúde

Tempo de Atividade (em anos completos)	Nº de Unidades de Saúde		
	1 – 5	6 - 10	+ de 10
1 a 3	0,1	0,2	0,4
4 a 6	0,2	0,4	0,8
7 a 9	0,4	0,8	0,1
10 ou mais	0,5	0,1	0,15

J. ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL À CAPACIDADE OPERACIONAL DAS UNIDADES DE SAÚDE

A avaliação se dará sobre o detalhamento da Proposta de Organização dos Serviços a serem contratados e ofertados. Para tanto deverá utilizar os dados contidos no Anexo Técnico I – Informações sobre a AP 3.1, que é parte integrante deste edital.

J.1. Organização Proposta para as Diferentes Atividades Assistenciais

Detalhamento das diferentes atividades assistenciais, organização funcional e operacional, tendo em conta, como limitante, a capacidade instalada das unidades de saúde que serão objeto deste contrato.

J.2. Quantidade e Qualidade de Atividades Propostas

Detalhamento da quantidade de atividades propostas, tendo em conta, como limitante, a capacidade instalada das unidades de saúde. A avaliação se dará sobre quadro indicativo do tipo de serviço e respectivas quantidades mínimas asseguradas, segundo o tipo de serviço e demais características descritivas do atendimento e sobre o detalhamento das características e estratégias de implantação das

principais ações da proponente que estarão voltadas para a apuração de indicadores associados à Qualidade dos Serviços Prestados, sendo estes relacionados à mensuração da satisfação dos pacientes e/ou acompanhantes e, no que couber, dos funcionários e dirigentes, indicando os procedimentos que serão praticados com regularidade para esse fim:

- Instrumentais;
- Critérios de aplicação;
- Objetivos;
- Populações Alvo.

K. ADEQUAÇÃO ENTRE OS MEIOS SUGERIDOS, CRONOGRAMAS E RESULTADOS PRESUMIDOS

Neste critério a avaliação se dará sobre 4 itens, sendo considerados a adequação aos meios sugeridos, cronogramas e resultados presumidos.

K.1. Recursos Humanos Estimados

A avaliação se dará sobre o detalhamento da adequação entre as atividades propostas, seus volumes e os recursos humanos estimados.

K.2. Prazos Propostos para Implantação e Pleno Funcionamento dos Serviços

A avaliação se dará sobre o detalhamento da implantação dos serviços até a chegada ao pleno funcionamento das unidades de saúde objeto deste edital e a proposta de implantação progressiva das atividades apontada no item C deste anexo.

K.3. Organização das Atividades de Apoio

A avaliação deste item se dará sobre o detalhamento da organização das atividades de apoio, ou seja, atividades não estritamente assistenciais, mas essenciais ao funcionamento adequado da rede de saúde, tais como:

- Serviços administrativos;
- Almoxarifado;

- Serviço de Alimentação
- Serviços de limpeza;
- Serviços de segurança;
- Apoio logístico.

K.4. Sistemática de Programas de Manutenção Predial e de Equipamentos

Neste item será avaliado o detalhamento da sistemática de programas de manutenção predial e de equipamentos (incluindo engenharia clínica) através da implantação de um serviço especializado. Serão observados: a organização funcional e operacional, os programas desenvolvidos, seus cronogramas, entre outros aspectos.